OBJETIVO

Criar diretrizes a serem seguidas na gestão de Fornecedores de Produtos e Serviços, com a função de assegurar a correta formalização do pedido de compras, emissão correta das notas fiscais, forma de pagamento e as datas específicas de pagamentos, possibilitando com isto o aumento da eficiência e relacionamento entre a empresa e seus fornecedores, bem como a redução de eventuais riscos associados à operação.

RESULTADO ESPERADO

- Cadastro correto e sempre atualizado;
- Cumprimento de todas as obrigações e condições previstas neste manual
- Pagamentos em conformidades com os prazos e datas estabelecidos;
- Fiscalização dos processos recebidos para pagamento;
- Emissão de notas fiscais, em conformidade com os contratos e requisitos estabelecidos;

CAMPO DE APLICAÇÃO

Setor Financeiro / Compras / Fornecedores em Geral

RESPONSABILIDADE

Setor Compras

DEFINIÇÕES

- Datas Fixas de Pagamento – são datas específicas para pagamentos, sendo 07, 16, 20 e 30 para Clientes Internos e 16 e 30 – Fornecedores Externos.
- Prazo de Pagamento – prazo mínimo de pagamento de 45 dias desde a emissão do pedido de compras.
- Fornecedor – toda pessoa física ou jurídica que produz, monta, cria, constrói, transforma, importa, exporta, distribui ou comercializa produtos ou serviços
- Razão Social – é o termo registrado sob o qual uma pessoa jurídica (PJ) se individualiza e exerce suas atividades
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados

- Inscrição Estadual – cadastro liberado pela SEFAZ (Secretária da Fazenda) do Estado em que o registro é realizado. Através desta inscrição, o contribuinte passa a ter o registro formal do seu negócio junto à Receita estadual do estado onde se encontra estabelecido.
- Inscrição Municipal – Cadastro na prefeitura do município onde a empresa fica localizada. Esta identificação municipal é a permissão para que a empresa possa funcionar. Essa identificação também é conhecida como Cadastro Mobiliário, CCM (Cadastro do Contribuinte Mobiliário). A Inscrição Municipal, que identifica o contribuinte no Cadastro Tributário Municipal, está diretamente relacionada ao Imposto sobre Prestação de Serviço – ISS. Então.
- Arquivo XML – Extensible Markup Language, é uma linguagem de marcação utilizada para estruturar e armazenar dados em um formato legível por máquina. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é um documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente, em formato XML, que substitui a nota fiscal em papel.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- E-mail
- Telefone
- Formulários

ATIVIDADE CRÍTICA

7.1. Cadastro de Fornecedores

Para fornecer produtos e serviços para a Ativa Serviços todos os fornecedores deverão ser cadastrados em sistema interno, e para isso deverão:

1. Responder ao Formulário de Qualificação de Fornecedores preenchendo todas as informações solicitadas. Para preenchimento, acesse: https://www.ativaserv.com.br/fornecedores

2. Ao final do formulário o Candidato a Fornecedor poderá indicar se aceita ou não as determinações do Manual de Fornecimento. A não aceitação do Manual de Fornecimento poderá implicar na desqualificação do candidato a fornecedor automaticamente.

3. O download deste manual atualizado estará sempre disponível para acesso e consulta no link a seguir: https://www.ativaserv.com.br/fornecedores

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados

Para suporte durante esse processo de cadastramento, os fornecedores poderão entrar em contato com o setor de compras pelo e-mail compras@ativaserv.com.br ou telefone (34) 3312-4890.

7.2. Dados da empresa

A Ativa Serviços, atua no mercado com duas Razões Sociais, Ativa Serviços Especializados Ltda e Ativa Serviços e Facilities Ltda.

Todo pedido de compras aprovado, apontará em qual Razão Social deverá ser emitido a nota fiscal.

7.3. Autorização de Fornecimento e Emissão de Nota Fiscal

A partir de 01/10/2024 o processo que autoriza o fornecimento de produtos e serviços para a Ativa Serviços será o envio para o fornecedor do Pedido de Compras Autorizado.

Para emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá se atentar:

- Emissão da Nota Fiscal em até 7 dias corridos após a emissão do pedido de compras, sob o risco do prazo de pagamento ser dilatado em razão de atrasos na emissão. Exceto para compras contratuais, em que será emitido um Pedido de Compras Mãe para o período do contrato.
- Preenchimento correto dos dados cadastrais da empresa cliente (Razão Social, CNPJ, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Endereço).
- Inserir o número do Pedido de Compras na Descrição da nota fiscal.

Importante:

- Quando houver divergência de condições comerciais (data de pagamento, prazos e etc) entre a Nota Fiscal e o Pedido de Compras, valerá as informações do pedido de compras.
- Não está autorizado o fornecimento de Produtos e Serviços e nem a emissão de Notas Fiscais para a Ativa Serviços sem que haja um Pedido de Compras Autorizado.

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados

- Notas Fiscais emitidas sem um número de Pedido de Compras Autorizado não serão aceitas para pagamento. A conformidade com esta regra é obrigatória para garantir o processamento de pagamentos.

7.4. Formas de Pagamento

A partir de 01/09/2024 a Forma de Pagamento será a Transferência Bancária.

Importante:

- As NFs com boletos emitidos anteriormente à essa data serão quitadas na forma de sua emissão.

- A partir dessa data as NFs serão quitadas mediante Transferência Bancária. Caso haja emissão de boleto pelo fornecedor, ainda assim a fatura será quitada mediante Transferência Bancária e o boleto deverá ser cancelado imediatamente.

7.5. Prazos e Datas de Pagamento

O prazo de pagamento mínimo para produtos e serviços é de 45 dias desde a emissão do Pedido de Compras.

Para compras parceladas, o vencimento da primeira parcela deverá respeitar o prazo mínimo de 45 dias, e o prazo entre as próximas parcelas será de 30 dias. As parcelas deverão respeitar as datas de pagamento padrão.

Os pagamentos serão realizados exclusivamente nos dias 16 e 30 de cada mês, ou no próximo dia útil, portanto todas as faturas que vencerem entre os dias 01 e 16, devem ser ajustadas para o dia 16 e as que vencerem entre os dias 17 e 30, devem ser ajustadas para o dia 30, conforme tabela abaixo:

DATAS ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO						
01	02	03	04	05	06	**16**
07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16			
17	18	19	20	21	22	**30**
23	24	25	26	27	28	
29	30	31				

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados

Quando os dias de vencimento (16 e 30) caírem no final de semana (sábado ou domingo), estes serão pagos na segunda-feira.

7.6. Descontos de Duplicatas

As empresas do Grupo Ativa não permitem que seus fornecedores realizem o desconto/antecipação das duplicatas com fornecedores terceiros (bancos, sociedades de crédito, cooperativas, factorings, financeiras).

O descumprimento dessa condição poderá levar à desqualificação do fornecedor como parceiro do grupo.

7.7. Reequilíbrio Contratual

7.7.1. Para Fornecedores de Produtos

a) Compras Avulsas – Produtos cujos preços serão reequilibrados/reajustados, não poderão ser entregues e nem faturados sem o pleno consentimento do setor de compras.

b) Compras Contratuais – Deverá apresentar carta de repactuação de preços em que seja justificado o percentual e ou valor do reequilíbrio, incluindo memorial de cálculo. O setor de compras da Ativa Serviços Especializados terá até 30 dias para aprovação ou recusa do pedido de reequilíbrio. Antes do retorno, o valor praticado contratualmente não poderá ser alterado sob pena de recusa da fatura referente, até sua correção.

7.7.2. Para Fornecedores de Serviços

Preços para contratos de prestação de serviços só podem ser reequilibrados no aniversário do contrato, quando assim, deverá apresentar carta de repactuação de preços em que seja justificado o percentual e ou valor do reequilíbrio, incluindo memorial de cálculo. O setor de compras da Ativa Serviços Especializados terá até 30 dias para aprovação ou recusa do pedido de reequilíbrio. Antes do retorno, o valor praticado contratualmente não poderá ser alterado sob pena de recusa da fatura referente, até sua correção.

7.8. Indicador de desempenho

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados

O monitoramento do desempenho da prestação de serviços, tem como finalidade de apontar o nível de confiabilidade e atendimento do fornecedor em relação à Ativa Serviços.

Este monitoramento é realizado a cada 6 meses, utilizando a quantidade de pedidos de compras fechados e desvios identificados.

Este indicador disponibilizará 4 níveis de resultado, Ideal, Aceitável, Crítico e Desabilitado.

INDICADOR DESEMPENHO FORNECEDORES		
0	**Ideal**	**Fornecedor Especial**
0,4	Aceitável	Fornecedor dentro dos parâmetros exigidos, com limite de tolerância
0,6	Crítico	Analisar o grau de necessidade de vínculo com fornecedor e criar plano de ação para melhoria
1,0	Desabilitado	Fornecedor não possui qualificação dentro das diretrizes da empresa para fornecimento de produtos e serviços

Para calcular o Indicador de Eficiência do fornecedor, bem como o faturamento e desvios por semestre utiliza-se as fórmulas abaixo:

$$IE = \frac{DS}{FS} \qquad FS = \frac{QF}{T} \qquad DS = \frac{QD}{T}$$

Onde:

- IE – Indicador de Eficiência
- DS – Desvios por Semestre

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados

- FS – Faturamento por Semestre
- QF – Quantidade de Pedidos Faturados
- QD – Quantidade de Desvios
- T – Tempo medido por semestre (180 dias)

Os resultados gerados pelo indicador a planilha de desempenho do fornecedor, medirá o índice de compras realizado com o fornecedor, produtos mais comprados, preços e atendimento às políticas da empresa.

CUIDADOS ESPECIAIS

Para quaisquer dúvidas sobre este Manual, a Ativa Serviços disponibiliza os meios de comunicação direta com os setores de compras e financeiros:

- Setor de Compras
  Telefone – 34 3312-4890
  e-mail – compras@ativaserv.com.br
- Setor Financeiro
  Telefone – 34 3315-9040
  e-mail – financeiro@ativaserv.com.br

AÇÕES EM CASO DE DESVIO

7.9. Notas Fiscais

O processo de pagamento de serviços e ou produtos se inicia após a conferência da nota fiscal emitida pelo fornecedor. A nota fiscal estando irregular, ou faltando dados, será devolvida ao fornecedor para o cancelamento e emissão de uma nova nota. Somente após regularização que o processo iniciará.

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados

ANEXOS

7.10. Dados para Emissão de Nota fiscal

ATIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		
CNPJ **04.711.635/0001-58**	Inscrição Estadual: **450147460.00-50**	Inscrição Municipal: **80.122**
Endereço Rua João Miguel Hueb, 1038, Parque São Geraldo – CEP 38030-010 – Uberaba, Minas Gerais		
e-mail financeiro@ativaserv.com.br		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco 001 – Banco do Brasil	Agência 3278-6	Conta Corrente 29145-5

ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA		
CNPJ **16.492.255/0001-59**	Inscrição Estadual: **002749648.00-02**	Inscrição Municipal: **85.684**
Endereço Rua João Miguel Hueb, 1038, Parque São Geraldo – CEP 38030-010 – Uberaba, Minas Gerais		
e-mail financeiro@ativaserv.com.br		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco 001 – Banco do Brasil	Agência 8670-3	Conta Corrente 138-4

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão	Data	Alterações
00	22/06/23	Criação inicial
01	18/01/24	Inclusão do Prazo de Pagamento nas definições e Item 7.3.
02	18/02/24	Adição do item 7.1. Cadastro de Fornecedores
03	31/05/2024	Atualização do Objetivo deste Manual.

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados

		7.1. Melhoria na descrição do item e disponibilização de mais informações. 7.3. Incluídas informações sobre a Autorização de Fornecimento a partir de Pedido de Compras e demais informações relevantes e complementares à emissão do documento fiscal. 7.4. Alteração da Forma de Pagamento. 7.5. Disponibilização de informação sobre Parcelamento seguindo as datas de pagamento padrões.

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido sem a prévia autorização da ATIVA Serviços Especializados